

1 ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
2 BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de
4 dois mil e dezesseis, às quinze horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se os membros
5 do Colegiado do Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ,
6 presidida pelo professor Rafael César Russo Chagas, para cumprir a seguinte pauta: **1)**
7 Aprovação da ata da 65ª reunião ordinária; **2)** Análise do Requerimento nº 12.689, de
8 18/12/2015 deferido pelo Coordenador do Curso *Ad Referendum* do Colegiado; **3)** Análise
9 dos projetos recebidos dos coordenadores de laboratórios referentes ao Edital
10 006/2015/PROEN/UFSJ – Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Ensino; **4)**
11 Análise de Requerimentos de alunos; **5)** Outros assuntos. Estiveram presentes na reunião
12 os professores Rafael César Russo Chagas, Letícia Fernandes de Oliveira, Gustavo
13 Henrique Ribeiro Viana e Helder Magno Silva Valadares e a representante discente Gabriele
14 Moreira Guimarães. A professora Maria Emília Soares Martins dos Santos justificou sua
15 ausência por motivos de saúde e o Colegiado aceitou a sua justificativa. Também esteve
16 presente como ouvinte para participar dos pontos 4 e 5 da pauta a discente Camila de
17 Souza Barbosa, que deixou a reunião às dezessete horas e sete minutos, após a discussão
18 destes pontos. Dando início à reunião, o professor Rafael agradeceu a presença de todos e
19 solicitou a inclusão de mais dois pontos de pauta: **5)** Análise dos Requerimentos recebidos
20 na 3ª etapa de Inscrição Periódica em 16.02.2016 solicitando a quebra de prerrequisitos
21 para inscrição em Unidades Curriculares; **6)** Análise do Requerimento nº 12.811/2015 de
22 Kely Cristina Mendonça Couto solicitando revisão de prova em segunda instância. O
23 Colegiado aprovou a inclusão destes pontos de pauta. O professor Rafael sugeriu que o
24 ponto 3 fosse analisado por último, por ser uma análise de maior complexidade e informou
25 que esta reunião não teria teto, devido aos prazos para análise e andamentos de todos os
26 assuntos a serem tratados. Todos os presentes concordaram. No ponto **1** a ata da 65ª
27 reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os presentes. Passando ao ponto 2, o
28 Professor Rafael informou sobre o **Requerimento nº 12.689**, de 18/12/2015, em que a
29 discente **Carla Daiane Ferreira de Sousa**, matrícula nº 125150045 solicitou a equivalência
30 da UC *Fitoquímica* cursada no Curso de Farmácia para a UC *Fitoquímica e Plantas*
31 *Medicinais* do Curso de Bioquímica. A discente informou no Requerimento que solicitou a
32 colação de grau extraordinária para 14/01/2016 com o objetivo de se matricular em
33 Programa de Mestrado. Devido ao seu caráter de urgência e após consulta ao professor
34 responsável pela Unidade Curricular, o pedido foi deferido pelo Coordenador do Curso *Ad*
35 *Referendum* do Colegiado. **Todos os presentes ratificaram a decisão do coordenador**
36 **neste documento.** Passando ao ponto 4, o professor Rafael passou ao Colegiado os
37 Requerimentos recebidos dos alunos, que após analisados receberam as seguintes
38 decisões: **Requerimento nº 14.141/2016** de **Tháís Teixeira Valério Caetano**, matrícula:
39 12.515.0102, solicitando equivalência de unidades curriculares cursadas em Lasalle
40 University pelo Programa de Intercâmbio Ciência sem Fronteiras: *Instrumental Analysis*,
41 equivalência para Métodos Espectrométricos; *Microbiology*, equivalência para Microbiologia;
42 *Physiology*, equivalência para Bioquímica Fisiológica; *Immunology*, equivalência para
43 *Imunologia*. Solicita também o aproveitamento das disciplinas *Neurobiologia* e *Introdução à*
44 *Ciência Forense* como optativas para o Curso de Bioquímica. Após análise o **Colegiado**
45 **decidiu que: passará aos docentes responsáveis pelas UC's obrigatórias para que**
46 **analisem a possibilidade de aproveitamento das disciplinas cursadas. Quanto às**
47 **disciplinas optativas o Colegiado aprovou o aproveitamento de *Neurobiologia* e**
48 ***Introdução à Ciência Forense*. Requerimento nº 11.650/2015** de **Augusto César de**
49 **Oliveira**, matrícula: 10.515.0053, solicitando aproveitamento de unidades curriculares
50 cursadas em York University pelo Programa de Intercâmbio Ciência sem Fronteiras como
51 optativas para o Curso de Bioquímica: *Bioquímica* e *Introdução à Ciência Forense*. Após
52 análise o **Colegiado decidiu aprovar o aproveitamento da disciplina *Introdução à***
53 ***Ciência Forense* como optativa para o curso de Bioquímica. Quanto à disciplina**
54 **Bioquímica, o aproveitamento desta não foi aprovado** porque o conteúdo desta
55 disciplina consta em UC's já cursadas pelo aluno, por exemplo: Bioquímica de Proteínas,

56 Biologia Molecular, Bioquímica Metabólica e Bioquímica de Carboidratos. **Observação:**
57 Apesar de a documentação ter sido entregue pelo aluno na coordenadoria do curso,
58 inclusive a cópia do Requerimento Eletrônico, este Requerimento não consta no sistema até
59 esta data. **Requerimento nº 12.998/2016** de **Taynara Maria Soares Miranda**, matrícula:
60 13.515.0020, solicitando equivalência da unidade curricular *Imunologia* cursada no Curso de
61 Farmácia para o Curso de Bioquímica. **Este Requerimento consta apenas para ciência**
62 **do Colegiado**, pois a UC Imunologia já consta no Histórico da aluna com o Código do Curso
63 de Bioquímica, BQ030, por serem equivalentes no Sistema CONTAC. **Requerimento nº**
64 **13.019/2016** de **Caio Fábio Baeta Lopes**, matrícula: 11.515.0003, solicitando equivalência/
65 aproveitamento do Estágio Remunerado de Verão cursado em Case Western University
66 pelo Programa de Intercâmbio Ciência sem Fronteiras para o TCC Modalidade Estágio do
67 Curso de Bioquímica. **Após análise o Colegiado decidiu que passará à professora**
68 **Gisele Cristina Rabelo Silva, responsável pelo Estágio Supervisionado do curso de**
69 **Bioquímica para que analise a possibilidade de aproveitamento. Requerimento nº**
70 **13.312/2016** de **Camila de Souza Barbosa**, matrícula: 11.515.0005, solicitando
71 aproveitamento da disciplina *Biology Research Project* cursada em *Flinders University* pelo
72 Programa de Intercâmbio Ciência sem Fronteiras como equivalente ao Projeto de Pesquisa
73 em Biologia do Curso de Bioquímica. Após análise e ouvida a discente que estava presente
74 na reunião **o Colegiado decidiu aprovar o Requerimento para que a disciplina cursada**
75 **conste no currículo da aluna, como uma disciplina eletiva para o curso de Bioquímica.**
76 **Requerimento nº 13.717/2016** de **Mônica Fernandes da Silva**, matrícula: 15.515.0081,
77 solicitando equivalência de unidades curriculares/ aproveitamento de estudos das disciplinas
78 cursadas no Curso de Ciências Biológicas para o Curso de Bioquímica: Metodologia
79 Científica I e II; Bioestatística; Biofísica; Parasitologia e Fisiologia I e II. Após análise **o**
80 **Colegiado decidiu solicitar à discente a correção do Requerimento, pois esta não**
81 **discriminou quais as UC's ela deseja que sejam consideradas concluídas. O**
82 **Colegiado autorizou à coordenação encaminhar para análise dos docentes**
83 **responsáveis pelas UC's quando receber novamente o Requerimento corrigido.**
84 **Quanto à UC optativa, após a definição/correção do Requerimento, esta deve voltar ao**
85 **Colegiado para análise e parecer.** Passando ao ponto 5, o Colegiado analisou os
86 Requerimentos recebidos na terceira etapa de inscrição periódica em 16/02/16 solicitando a
87 quebra de prerrequisitos para inscrição em Unidades Curriculares. O professor Rafael leu
88 todas as solicitações endereçadas ao Colegiado anexadas aos Requerimentos de Inscrição
89 Periódica e explicou a todos sobre a existência da **Norma nº 016**, de 02 de abril de 2014
90 que define orientações para a inscrição periódica de alunos, que prevê em seu **artigo 4º**:
91 *“Em hipótese alguma será feita, pelo coordenador do curso, a quebra de prerrequisitos,*
92 *salvo quando o aluno for de outro curso e a unidade curricular a ser cursada não for*
93 *obrigatória em seu curso de origem ou quando houver o risco da extinção da oferta de*
94 *alguma disciplina, devido a alterações curriculares”.* Após ponderações **o Colegiado**
95 **decidiu** tratar deste assunto numa reunião extraordinária a ser agendada para a próxima
96 semana, em que deve analisar melhor o teor da Norma nº 016 sobre a quebra de
97 prerrequisitos com a possibilidade de edição de uma nova norma que defina melhor o
98 assunto. Passando ao ponto 6, o Colegiado analisou o Requerimento nº 12.811/2015 de
99 Kely Cristina Mendonça Couto solicitando revisão de prova em segunda instância, com a
100 seguinte descrição: *“Solicito correção da avaliação teórica realizada no dia 17/09/2015 da*
101 *disciplina Biotecnologia Vegetal (BQ050) do curso de Bioquímica, professor Alexandro*
102 *Galdino. Obs: Enviei ao professor um artigo científico que comprova minha resposta, que*
103 *não foi aceita. SOLICITO REVISÃO COMPLETA DE TODA A AVALIAÇÃO.”* Apesar de o
104 Requerimento ter sido registrado no sistema em 21/12/2015, este só foi disponibilizado no
105 sistema para acesso da coordenadoria do curso no início do semestre letivo, assim como
106 vários outros requerimentos eletrônicos têm sido enviados para a coordenadoria para
107 providências com atraso. Após análise, **o Colegiado decidiu que esta revisão de prova**
108 **será encaminhada a uma banca, composta pelos docentes Daniel Bonoto Gonçalves e**
109 **Vanessa Cristina Stein.** O Colegiado solicitou que o professor Alexandro Sobreira Galdino
110 disponibilize as cópias da prova para a banca. Solicitou ainda que a banca defina a data, o

111 horário e o local da revisão e que o professor Aleksandro e a discente Kely sejam
112 comunicados para estarem presentes. Passando ao ponto **3**, o professor Rafael apresentou
113 para análise do Colegiado todos os projetos recebidos dos coordenadores de laboratórios
114 referentes ao **Edital 006/2015/PROEN/UFSJ – Aquisição de Equipamentos para**
115 **Laboratórios de Ensino**, a seguir relacionados: Laboratório de Química Analítica e
116 Inorgânica – coordenador: professor Luís Fernando Soares – valor proposto: R\$74.199,87
117 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); Laboratório
118 de Biotecnologia de Microorganismos e Vegetal – coordenador: professor Aleksandro
119 Sobreira Galdino – valor proposto: R\$70.765,09 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco
120 reais e nove centavos); Laboratório de Química de Proteínas – coordenador: professor
121 Daniel Bonoto Gonçalves – valor proposto: R\$140.033,00 (cento e quarenta mil e trinta e
122 três reais); Laboratório de Genética Molecular - coordenador: professor Helder Magno Silva
123 Valadares valor proposto: R\$81.148,96 (oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e
124 noventa e seis centavos); Laboratório de Biologia Celular - coordenador: professor Fábio
125 Vieira dos Santos - valor proposto: R\$99.905,95 (noventa e nove mil, novecentos e cinco
126 reais e noventa e cinco centavos). O Colegiado fez a conferência dos documentos recebidos
127 de acordo com o edital e a análise das propostas conforme os critérios para classificação
128 das propostas definidos por este Colegiado na sua 40ª reunião extraordinária de
129 10.11.2015, a seguir enumerados: **1 – A contemplação no edital anterior; 2 – Carga horária**
130 **de aulas práticas por semestre; 3 – Número de vagas do curso de Bioquímica por ano,**
131 **conforme o PPC; 4 – Existência de equipamento básico.** O Colegiado decidiu que
132 considerando a limitação orçamentária para cada colegiado de curso: R\$250.000,00
133 (duzentos e cinqüenta mil reais) e a soma dos valores das propostas, os projetos que não
134 tiveram o valor total aprovado devem ser adequados ao orçamento informado até as 11:00
135 horas do dia 19/02/2016. **O Colegiado decidiu pela seguinte classificação em primeira**
136 **etapa, sendo que apenas as três primeiras propostas serão enviadas ao Setor de**
137 **Apoio Acadêmico - SEACA, da PROEN/UFSJ para análise em segunda etapa: 1º:**
138 **Laboratório de Genética Molecular – valor aprovado: R\$81.148,96** (oitenta e um mil, cento e
139 **quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); 2º: Laboratório de Química Analítica e**
140 **Inorgânica – valor aprovado: R\$74.199,87** (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove
141 **reais e oitenta e sete centavos); 3º: Laboratório de Química de Proteínas – valor aprovado:**
142 **R\$94.651,17** (noventa e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e dezessete
143 **centavos); 4º: Laboratório de Biotecnologia de Microorganismos e Vegetal: R\$70.765,09**
144 **(Setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); 5º: Laboratório de**
145 **Biologia Celular: R\$99.905,95 (noventa e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa e**
146 **cinco centavos). Encerrada a pauta, o Colegiado definiu a data da **próxima reunião****
147 ****ordinária**, que deverá ocorrer no **dia quinze de março de dois mil e dezesseis, às quinze****
148 ****horas e trinta minutos.** A reunião encerrou-se às dezoito horas e vinte e dois minutos.**
149 **Nada.mais.havendo.a.tratar,eu.Isabel.Cristina.Faria,lavrei.a.presente.ata.que.depois.de.lida,**
150 **se.aprovada,será.por.mim.e.pelos.presentes.assinada.Divinópolis,dezessete.de.fevereiro.de**
151 **.dois.mil.e.dezesseis.**

152 _____
153 _____
154 _____
155 _____
156 _____
157 _____
158 _____
159 _____
160 _____
161 _____
162 _____
163 _____
164 _____
165 _____